



OFÍCIO CIRCULAR N.º 16/2021/GABSEC

Palmas, 22 de março de 2021.

Aos Diretores, Gerentes e Servidores.

Assunto: Orientações a respeito do monitoramento das atividades desenvolvidas em trabalho remoto e/ou jornada híbrida.

Senhores Diretores, Gerentes e Servidores,

1. Encaminhamos anexo, o Decreto nº 6.230, de 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 5807, que estabeleceu medidas de enfrentamento à COVID-19, e a Instrução Normativa nº 3/2021/GASEC, de 15 de março de 2021, da Secretaria da Administração – SECAD, publicada no DOE nº 5808, que dispõe das normas de execução e monitoramento das atividades em trabalho remoto e/ou jornada híbrida no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, para conhecimento e providências dos Senhores.
2. Diante do disposto nos documentos mencionados, inteiramos que a SECAD deverá monitorar essas atividades. Para isso, encaminhamos anexo, o Relatório de Acompanhamento do Trabalho Remoto e da Jornada Híbrida no Órgão ou Entidade, para preenchimento e envio semanal ao RH desta Pasta.
3. Tendo em vista que o Decreto nº 6.230 produz efeitos entre 17 e 31 de março de 2021, para que possamos realizar o acompanhamento periódico de resultados, solicitamos que os senhores gerentes nos envie dois relatórios, conforme especificado a seguir:





Relatório	Período de Acompanhamento do Gerente	Relatório ao RH SETAS
1º Relatório	17 a 24 de março	26/03/2021
2º Relatório	25 a 31 de março	03/04/2021

4. Certos do vosso entendimento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários por meio do telefone (63) 3218-1904.

Atenciosamente,

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

